



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 31 de outubro, 01, 03, 04 e 07 de novembro de 2022, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **08, 09 e 10 de novembro de 2022, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa **Clínica Santa Terezinha** localizada na **AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S)**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 26 de outubro de 2022.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
110°	LUCAS DE ARAUJO ANTUNES CORRÊA
111°	VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA
112°	KASSIANE SANTOS DA SILVA
113°	MUNIQUE LOPES RAMOS
114°	EDISON CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR
115°	ALEXSSANDRO MORENO DE PAULA DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)** 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)** Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)** Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17)** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ☐ Não possuo bens a declarar.
☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

V – VDRL;

VI –Eletrocardiograma com laudo;

VII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

VIII – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite **(Ambas Desejáveis)**;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.